



**PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÚMA/ES - EDITAL SEMAS Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 3.748/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAS nº 001/2022, designada pelo Decreto nº 2.407, de 02 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.265/2018, Lei nº 2.460/2022 e Decreto 1.487/2018.

Considerando o Resultado Final de classificação dos candidatos para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, visando a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do PROGRAMA INCLUIR **CONVOCA:**

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste termo, a comparecerem, nas datas indicadas abaixo, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Terêncio Pinheiro, nº. 194, Acaiaca, Piúma/ES 2º Andar, munidos de toda a documentação solicitada no **ANEXO II** deste termo, conforme item 6.6 do Edital SEMAS nº 001/2022, da forma que ali foi especificado e nos termos do Edital, para serem atestadas e conferidas pela Comissão, com vistas a eventual contratação e formação do cadastro de reserva.

Os candidatos deverão comparecer dentro do horário estipulado abaixo, sendo que serão atendidos por ordem de chegada.

DATAS PARA O COMPARECIMENTO:

CARGOS: PSICÓLOGO.

DATA: 28/07/2022 – Das 9h às 12h – 13h às 17h



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O não atendimento a esta convocação implicará na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado SEMAS Edital 001/2022. *Estando a documentação de acordo com o Edital, o processo individual do candidato será enviado para o Setor de Recursos Humanos para avaliação e, caso não seja encontrada nenhuma irregularidade, o candidato, será novamente convocado para apresentação do ASO e para ser avaliado pela junta Médica do Município e, posteriormente para assinatura do contrato.*

Piúma/ES, 26 de Julho de 2022.

ANA ZUCA BOLDRINI ARAUJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Processo Seletivo – SEMAS nº 001/2022
Decreto nº 2.407 de 02 de Março de 2022



**PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO I

**DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 28/07/2022 –
Das 9h às 12h – 13h às 17h**

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
19	2496462597DE1E39A5	ADRIELY AZEVEDO SILVA



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO

Conforme item 6.6 do Edital SEMAS nº 01/2022:

No dia determinado, o candidato deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, EM CÓPIAS SIMPLES LEGÍVEIS, NA ORDEM ABAIXO ESTIPULADA, DENTRO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, E TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, que serão autenticadas por membro da Comissão de Processo, ou servidor da SEMAS que estiver auxiliando os trabalhos, SENDO:

- I. Ficha de Inscrição gerada no sistema;
- II. Documentação de Tempo de serviço que comprove a pontuação da ficha de Inscrição;
- III. Documentos que comprovem os requisitos mínimos, os títulos/escolaridade/cursos avulsos que foram declarados na ficha de inscrição;
- IV. 01 (uma) foto colorida 3 x 4 atual;
- V. Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> em que conste que o candidato está com situação REGULAR;
- VI. Carteira de Identidade - RG (frente e verso) do candidato ou qualquer outro documento de identidade válido no território nacional;
- VII. Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento, caso tenha o documento (sendo possível apresentar na versão impressa no caso de CTPS Digital);
- VIII. Cópia (frente e verso) do título de eleitor ou impresso pelo site do TSE/TRE acompanhado do documento de Regularidade junto à justiça eleitoral emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- IX. Certidão de nascimento OU a de casamento com a situação civil atual averbada - (Se tiver união estável poderá trazer a certidão juntamente com a certidão de nascimento do casal, a seu critério);
- X. Certificado de Reservista (para homens) até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, no ato da apresentação; XI. Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses);
- XII. Documento que conste o número atualizado e consolidado do PIS ou PASEP acompanhado da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social onde conste a mensagem "os dados estão corretos" a ser emitida no link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;
- XIII. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de idade. Para filhos menores de 07 anos deverá ser apresentada cópia atualizada da Caderneta de Vacinação e para filhos maiores de 07 anos e menores de 15 deverá ser apresentada Declaração de Frequência Escolar.
- XIV. Certidões Negativas de 1ª e 2ª instância, de NATUREZA CRIMINAL, geradas no site



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

XV. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais, estaduais e federais, conforme ANEXO II;

XVI. Declaração de que não possui doenças preexistente que comprometa o desempenho da função pleiteada, conforme ANEXO III;

XVII. Declaração de que não possui contrato rescindido com o Município de Piúma e nem foi penalizado, conforme os itens 4.1 H, I, J e K do presente Edital, conforme anexo IV.

XVIII. Laudo Médico de Portadores de Necessidades Especiais (PNE), original legível ou cópia autenticada em cartório, quando for o caso;

XIV. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.

Caso o envelope do candidato não contenha os itens indicados no item 6.6 do Edital SEMAS nº 001/2022 ou que os documentos apresentados não comprovem a pontuação indicada na ficha de inscrição o CANDIDATO SERÁ SUMARIAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO.

Piúma/ES, 26 de Julho de 2022.

ANA ZUCA BOLDRINI ARAUJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Processo Seletivo – SEMAS nº 001/2022
Decreto nº 2.407 de 02 de Março de 2022